



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS

7º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Livro: 2157-N
Fis.: 093/096
Prot.: 198934
Via: TRASLADO



Willian José Cardoso
Escritor Substituto

[Handwritten signature]

Escritura Pública de Doação que faz
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA a favor de **UNIÃO**,
na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura de doação virem, que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (14/05/2018), na sede deste sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, perante mim, Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa, Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como:

Outorgante **DOADOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia, Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI.RG nº 23.929/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta Capital; assistido pela Procuradora-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 025, de 09 de janeiro de 2017, **Dra. ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO**, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 21047/OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.898.641-04, residente e domiciliada nesta Capital; e, de outro, como:

Outorgada **DONATÁRIA: UNIÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0012-08, com sede em Brasília, DF, neste ato representada pela Superintendente do Patrimônio da União em Goiás da Secretaria do Patrimônio da União, **Dra. ARACELLI ADRIANA DOS SANTOS AL-AFIUNE**, brasileira, natural de Goiânia/GO, filha de ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS e MARLI PEIXOTO DOS SANTOS, nascida em 25/08/1978, servidora pública, casada, portador da CI.RG nº 3564105/SSP/GO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 48492/OAB/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.432.131-49, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos da Portaria nº 41 de 23 de janeiro de 2018, expedida pelo Secretário Executivo Adjunto Substituto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 2, de 24 de janeiro de 2018, e como terceiro interveniente a **JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, representado pelo Juiz Federal Direito do Foro, Dr. **CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da CI.RG nº 1.533.386-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.255.401-44, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado através da Portaria PRESI 171, de 10/05/2016, do TRF-1ª Região e publicado no Diário Oficial da União, 11 de

Página 1

Selo digital 02071707211110096300333 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 2

[Handwritten signature]
www.setimonotas.com.br

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187

Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

* Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.*



Livro: 2157-N
Fls.: 093/096
Prot.: 198934
Via: TRASLADO



Willian José Cardoso
Escritor Substituto

86

maio de 2016, seção 2, p.69;

São as presentes, conhecidas entre si, e reconhecidas por mim, Tabelião, como as próprias, e legitimação para o ato reconheço e dou fé. E, pelo outorgante doador, na forma como se acha presente, me foi dito que:

PRIMEIRO: Que é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: Lote número 03 (três), Quadra I-08, localizada na Avenida PL-02, com a área de 20.253,05 metros quadrados, no reloteamento PARK LOZANDES, nesta Capital, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.081 de 09 de dezembro de 2016, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 6.464, com as seguintes dimensões: "AZ=117°52'38"-75,64 m + D=27.841 (AC=30°25'28" - R=52.431m) + D=15.999 (AC=14°55'60" - R=51.385); lado direito confrontando com a Rua PL-01-2 dimensões: D=12.987 (AC=74°24'30" - R=10.000) + AZ=207°52'38" - 111.02m + D=25.338 (AC=72°35'21" - R=20.000); fundo confrontando com a Rua PL-01-1 dimensões: D=25.338 (AC=22°49'13" - R=238.000); lado esquerdo confrontando com os lotes 04 e 02 dimensões: AZ=347°38'44" - 64.35 m + AZ=27°52'38" - 141.74m", objeto da Matrícula nº 102.636, no Cartório de Registro de Imóveis da 4a. Circunscrição desta comarca;

SEGUNDO: Que assim como possui o dito imóvel que é objeto que consta no processo administrativo nº 67121414, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, e de acordo com a Lei nº 9.999, de 30 de dezembro de 2016, a doação será feita à UNIÃO - JUSTIÇA FEDERAL;

TERCEIRO: Que de acordo com o art. 3º, da Lei 9.999/2016, a área doada deverá ser destinada à construção da sede da JUSTIÇA FEDERAL na Circunscrição judiciária do ESTADO DE GOIÁS, sob pena de restituição ao domínio público municipal e ficará gravada com cláusula de inalienabilidade;

QUARTO: Que desde já cede e transfere a mesma outorgada donatária toda posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o aludido imóvel ora doado, para que a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa;

QUINTO: Atribui-se ao bem objeto da presente doação o valor de R\$49.256.633,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais);



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS

7º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Livro: 2157-N
Fls.: 093/096
Prot.: 198934
Via: TRASLADO



William José Cardoso
Escritor Substituto

[Handwritten signature]

SEXTO: Pelas partes, me foi dito que aceitam a presente escritura em seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder os respectivos registros necessários;

SÉTIMO: Das Certidões e dos documentos apresentados: Foram-me apresentadas e ficam arquivadas neste Tabelionato de Notas os documentos as Certidões de Matrícula e Negativa de ônus sobre o imóvel;

OITAVO: Do Imposto de Transmissão: Isento do recolhimento do ITCD conforme Artigo 80, Inciso I, Alínea "A", da Lei 11.651/91 (CTE-GO), segundo guia de demonstrativo de cálculo do ITCD doação nº 2181-2018 GOI;

NONO: Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo: Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 01.612.092/0001-23, HASH Nº 5a66.798c.2120.d33f.849c.9d46.9b4f.1ef4.454f.e6bb.;

DÉCIMO: Exigências: foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86;

DÉCIMO PRIMEIRO: D.O.I.: Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias conforme IN/SRF/473/2004;

DÉCIMO SEGUNDO: Declarações finais: as partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, aí inclusos eventuais averbações ou registros precedentes que também se mostrem necessários;

DÉCIMO TERCEIRO: Encerramento: Assim disseram do que dou fé. A requerimento das partes, e em razão das atribuições a mim atribuídas pelo disposto no art. 7º, I, da Lei 8.935/94, redigi o presente instrumento, o qual foi lido às partes que por o achar em tudo conforme o ratificam e o assinam, juntamente comigo, tabelião, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias. Eu, ~~Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa~~, **Tabeliã Substituta**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: Isento. (aa.) MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, IRIS REZENDE MACHADO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,

Página 3

Selo digital 02071707211110096300333 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 4

[Handwritten signature]
www.setimonotas.com.br

Tel.: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

* Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.*



CARTÓRIO
FERNANDO DIAS

7º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDAÇÃO DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Livro: 2157-N
Fls.: 093/096
Prot.: 198934
Via: TRASLADO



42

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO, UNIÃO, ARACELLI ADRIANA DOS SANTOS AL-AFIUNE e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS. Em testº 2 da verdade. Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa, Tabeliã Substituta. Nada mais.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
IRIS REZENDE MACHADO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO

UNIÃO
ARACELLI ADRIANA DOS SANTOS
AL-AFIUNE

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Em testº 2 da verdade.

Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa
Tabeliã Substituta

CONFERIDO
Em 01/06/2018
Taíles Souza

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02071707211410096300333
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO
Protocolo - 243.952 - Livro 2
Matrícula: 102.636, R-1, Doação
Matrícula: 102.636, AV-2, Condição, Reversão e Inalienabilidade
Emol. R\$ 0,00 / Tx. Jud. R\$ 0,00
Fundos (Lei Estadual 19-194/15) + ISSQN R\$ 0,00
Total. R\$ 0,00 - Goiânia, 04 de junho de 2018
O Oficial
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
Selo Eletrônico: 01941803060953127705520

William José Cardoso
Escritor Substituto